

RESOLUÇÃO Nº 367 DE 11 DE DEZEMBRO de 1981

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575

Homologa a Portaria 03/81.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “f”, do Artigo 16 da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e seu Regulamento baixado pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969, e, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 6.885, de 03 de dezembro de 1980,

R E S O L V E,

Homologar a Portaria nº 03, de 23 de março de 1981, do Senhor Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

Josélio de Andrade Moura
Secretário Geral
CFMV Nº 0185

René Dubois
Presidente
CFMV Nº 0261 “S”